

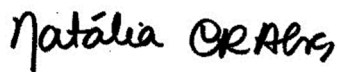
2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 30/2024

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM

Em concordância com o **Edital Público nº 30/2024**, publicado em 19/02/2024, para Credenciamento de Bolsistas de Pesquisa Por Item, o INSTITUTO ÂNIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Extensionista firmado com a USJT – Santos/ campus Santos, torna público o presente **2º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM**.

Dessa forma, fica complementada a redação do “EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM nº 30/2024”, conforme relacionado a seguir, restando mantidas todas as demais disposições.

Santos, 9 de julho de 2024.



Natália Cristina Ribeiro Alves
Diretora de Pesquisa
Instituto Ânima



Martin Salguero
Gerente de Negócios Integrados
Instituto Ânima

ANEXO I - TABELA DE BOLSAS

Fica complementado o ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - TABELA DE BOLSAS
aplicável para todos os itens deste edital (A, B, C, D e E)**

Steps de bolsa - USJT – Santos/ campus Santos	Valor Mês
Step 1 - coleta semanal de dados de 8 sujeitos de pesquisa ou 36 por mês	R\$500,00
Step 2 - coleta semanal de dados de 11 sujeitos de pesquisa ou 44 por mês	R\$750,00
Step 3 - coleta semanal de dados de 14 sujeitos de pesquisa ou 63 por mês	R\$1.000,00
Step 4 - coleta semanal de dados de 17 sujeitos de pesquisa ou 76 por mês	R\$1.250,00
Step 5 - coleta semanal de dados de 20 sujeitos de pesquisa ou 90 por mês	R\$1.500,00
Step 6 - coleta semanal de dados de 23 sujeitos de pesquisa ou 103 por mês	R\$1.750,00
Step 7 - coleta semanal de dados de 26 sujeitos de pesquisa ou 117 por mês	R\$2.000,00
Step 8 - coleta semanal de dados de 29 sujeitos de pesquisa ou 130 por mês	R\$2.388,55

**** Medição a ser extraída do formulário Microsoft / Prontlife mensalmente*

Observação (Redação dada pelo 2º Aditamento ao Edital nº 30/2024).

Em períodos de interrupção de coleta de dados de pesquisa em função do calendário acadêmico da IES parceira (a USJT), e / ou fatores extraordinários, será praticado o step de bolsa 4.

Nesses períodos, mediante orientações da Coordenação da pesquisa, serão desenvolvidas atividades analíticas, tais como:

- Apuração de coletas de dados realizadas e elaboração de relatório (s);
- Análise de impactos das ações realizadas pelos estudantes em seu processo formativo, por meio da análise da coleta de dados realizada durante as atividades;
- Análise de evolução de habilidades clínicas, conhecimento e competências dos estudantes participantes;
- Levantamento de dados para avaliação de impactos das ações realizadas pelos estudantes nas unidades de saúde, por meio da análise da coleta de dados realizada durante as atividades;
- Levantamento de dados para análises epidemiológicas (identificar as principais doenças, agravos à saúde e grupos de risco);
- Levantamento de dados para análise situacional das unidades de saúde, identificando protocolos assistenciais em uso.